UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. J 502 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor Jose Francisco da Silva Marins, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante NI, com lotação no Serviço de Segurança e Fiscalização (SSF), a partir de 17/12/2001.

Brasília, 06 de dezembro de 2001.

Lauro Morhy Reitor